

ENSINO MÉDIO NO ESTADO DO PARÁ: ANÁLISE DE GASTOS PARA O SETOR PRIVADO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Ellen Cristina Ceccon - UNICAMP¹

Resumo

Considera-se que a transferência de recursos públicos da educação para o setor privado caracteriza-se como processo de formas de privatização da Educação Básica. O objetivo deste trabalho é apresentar e analisar o volume de despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) na etapa do Ensino Médio regular (MDE-EM), empreendido pelo governo do estado do Pará no período de 2005 a 2015, focalizando os recursos contingenciados para o setor privado inscritos nas categorias econômicas 3.33.90.39 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica* e 3.33.50.00 – *Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos*. Pretende-se averiguar a representatividade desses gastos no total investido em MDE no Ensino Médio para verificação do fluxo de recursos públicos transferidos para o setor privado. Para o desenvolvimento da pesquisa, realizou-se um estudo de caso, qualitativo, por meio de fontes primárias. Para análise e levantamento dos dados financeiros utilizaram-se informações disponibilizadas pelo *Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação* (SIOPE) nos relatórios contábeis do Estado do Pará. O período da pesquisa corresponde ao período histórico que compreende os anos de 2005 a 2015, pois considera-se a vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000), que institui normas de finanças públicas relacionadas à responsabilidade na gestão fiscal. Com o estudo, observou-se que o investimento em MDE no Ensino Médio aumentou no período analisado, e que os recursos transferidos para o setor privado nessa etapa, nas categorias econômicas analisadas, oscilam, apresentando picos de elevação e recuo no estado do Pará.

Palavras-Chave: Pará, Ensino Médio, MDE.

HIGH SCHOOL IN THE STATE OF PARÁ: ANALYSIS OF EXPENSES FOR THE PRIVATE SECTOR WITH MAINTAINATION AND DEVELOPMENT OF EDUCATION

Abstract

It is considered that the transfer of public resources from education to the private sector it is characterized as processes of forms of privatization of basic education. The objective of this work is to present and analyze the amount of expenditure on Maintenance and Development of Education (MDE) in regular high school (MDE-EM), undertaken by the government of the state of Pará during the period of 2005 to 2015, focusing on contingent resources to the

¹ Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual de Campinas (2013). Participa do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais - GREPPE/UNICAMP desde 2012. Cursa mestrado no programa de pós-graduação em educação na Unicamp sob orientação da Professora Doutora Theresa Adrião.

private sector enrolled in economics categories 3.33.90.39 - Other Third Party Services - Legal Entity and 3.33.50.00 - Transfers to Private Nonprofit Institutions. It is intended to verify the representativeness of these expenditures in the total invested in MDE in High School to verify the flow of public resources transferred to the private sector. For the development of the research, a qualitative case study was carried out through primary sources. To analyze and collect financial data, it was used information provided by the Information System on Public Budgets in Education (Siope) in the accounting reports of the state of Pará. The period of the study corresponds to the period from 2005 to 2015, that covers the years since starting the Fiscal Responsibility Law (Complementary Law No. 101/2000), which establishes public finance rules related to fiscal responsibility. With the study, it was observed that the investment in MDE in High School increased during the analyzed period and that the resources transferred to the private sector at this stage, in the economic categories analyzed, oscillate, presenting peaks of elevation and retreat in the state of Pará.

Keywords: Pará, High School, MDE.

INTRODUÇÃO

O financiamento da educação brasileira é regulamentado pelo artigo n.º 212 da Constituição Federal de 1988, que define os percentuais mínimos de recursos financeiros arrecadados por meio de impostos que devem ser investidos na educação pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A União deve aplicar pelo menos 18% do quantitativo dos impostos; já os Estados e os Municípios devem aplicar pelo menos 25% em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). (OLIVEIRA, 2007b).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996 determina o que pode e o que não pode ser considerado gastos em MDE, conforme os artigos 70º e 71º da legislação. Analisando a natureza das despesas em MDE financiáveis, conforme o artigo nº 70 da LDB/1996, constata-se que são aquelas relacionadas ao desenvolvimento do ensino, desde a remuneração dos professores em efetivo exercício no magistério até o desenvolvimento de pesquisas que visam ao aprimoramento da qualidade das redes de ensino. Tal classificação compreende a aquisição de equipamentos necessários e o financiamento de atividades-meio, sendo aquelas que se relacionam às despesas inerentes ao custeio das diversas atividades arroladas ao adequado funcionamento dos estabelecimentos de ensino da educação básica (BRASIL, 1996).

Quanto à natureza das ações não financiáveis, podem ser citadas como exemplo pesquisas políticas/eleitorais ou, ainda, distribuição de cestas básica, financiamento de clubes ou campeonatos esportivos, manutenção de festividades

típicas/folclóricas do Município, assim como o financiamento de obras, tais como calçamento de ruas, rede de esgoto, iluminação pública, pontes, viadutos ou melhoria de vias. A merenda escolar também entra como ação não financiável em MDE (BRASIL, 1996).

O trabalho vincula-se à dissertação da autora e à pesquisa intitulada “Mapeamento das estratégias de privatização da educação básica no Brasil (2005-2015)”, financiada pelo CNPq e coordenada pela Prof.^a Dr.^a Theresa Adrião. Para análise e levantamento, utilizamos os dados informados e disponibilizados pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope) nos relatórios financeiros.

O período da pesquisa corresponde ao período de 2005 a 2015, que considera a vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), responsável por instituir normas de finanças públicas relacionadas à responsabilidade na gestão fiscal (ADRIÃO *et al*, 2017). De acordo com Adrião *et al* (2017), ao delimitar os gastos do poder público, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que regulamentou a Emenda Constitucional n.º 19/1998, apresenta um papel indutor à privatização e contribui significativamente para o aumento dos pactos e acordos entre os governos e o setor privado.

Os valores foram corrigidos (atualizados) para o mês de janeiro de 2017 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e publicados pelo IBGE. Os investimentos em educação são calculados como despesas das redes públicas de educação em MDE. O gráfico abaixo apresenta o valor total de despesas em MDE nos exercícios de 2005 a 2015.

As categorias econômicas selecionadas são a 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 3.33.50.00 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos. A primeira representa o somatório dos valores das despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoa jurídica para órgão público, enquanto a segunda traz o total dos valores em despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não possuem vínculo com a administração pública.

O objetivo deste trabalho é apresentar e analisar os gastos com MDE na etapa do Ensino Médio regular (MDE-EM), empreendidos pelo governo do estado do

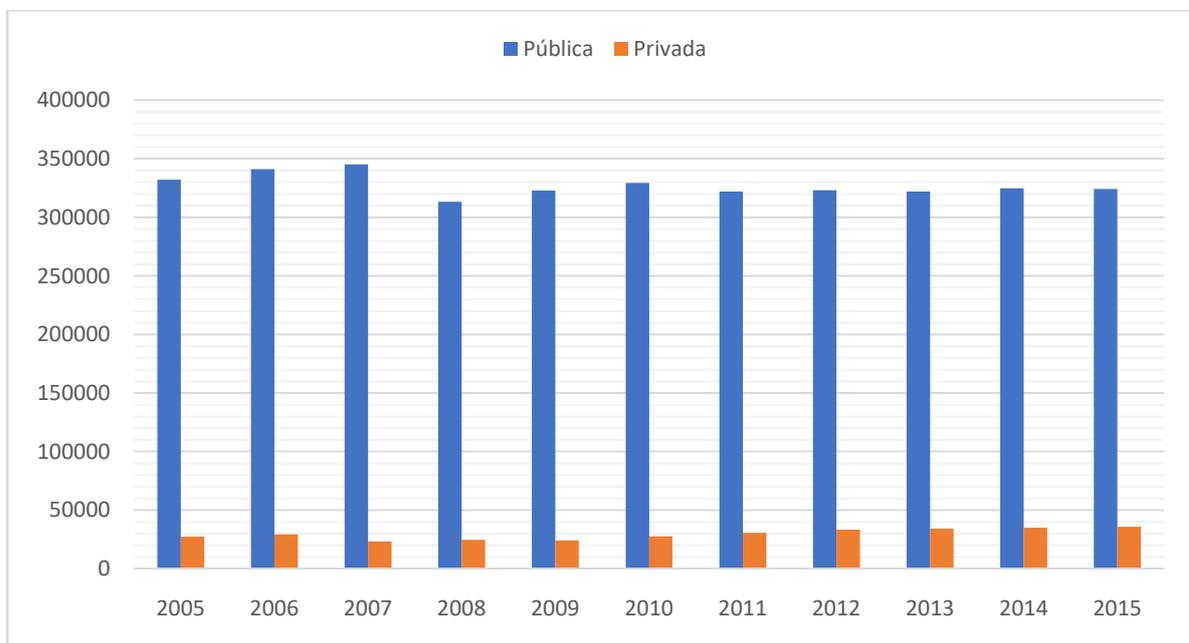
Pará no período de 2005 a 2015, focalizando os recursos contingenciados para o setor privado inscritos nas categorias econômicas 3.33.90.39 e 3.33.50.00. Intenta-se verificar o percentual destes gastos no total investido em MDE.

O ENSINO MÉDIO NO ESTADO DO PARÁ

O estado do Pará compõe a região Norte do Brasil em conjunto com Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima e Tocantins. Considerado o segundo maior estado do país, com uma extensão de 1.248.042,515 km², o Pará é dividido em 144 municípios. Segundo o IBGE, a população estimada para 2017 é de 8.366.628 habitantes; sua capital, Belém, reúne em sua região metropolitana cerca de 2,1 milhões de habitantes.

Em 2005, a população de 15 a 17 anos correspondia a 447.239 habitantes, 6,3% do total populacional. Em 2015, esse número aumentou para 521.551, ou seja, 6,4% do total da população no estado (IBGE, 2017).

Gráfico 1 – Matrículas no Ensino Médio, no Pará, de 2005 a 2015, Pública e Privada.



Fonte: Autora com base ADRIÃO (coord.), 2017; com base em: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica. 2005 a 2015. Brasília, INEP – Censo Escolar da Educação Básica. Disponível em: ><http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica><; Acesso em: 10/08/2017. Nota: De 2005 a 2009 foram utilizados dados das matrículas totais e a partir de 2010 foram utilizados os dados das matrículas totais no ensino regular. As matrículas totais incluem urbanas e rurais.

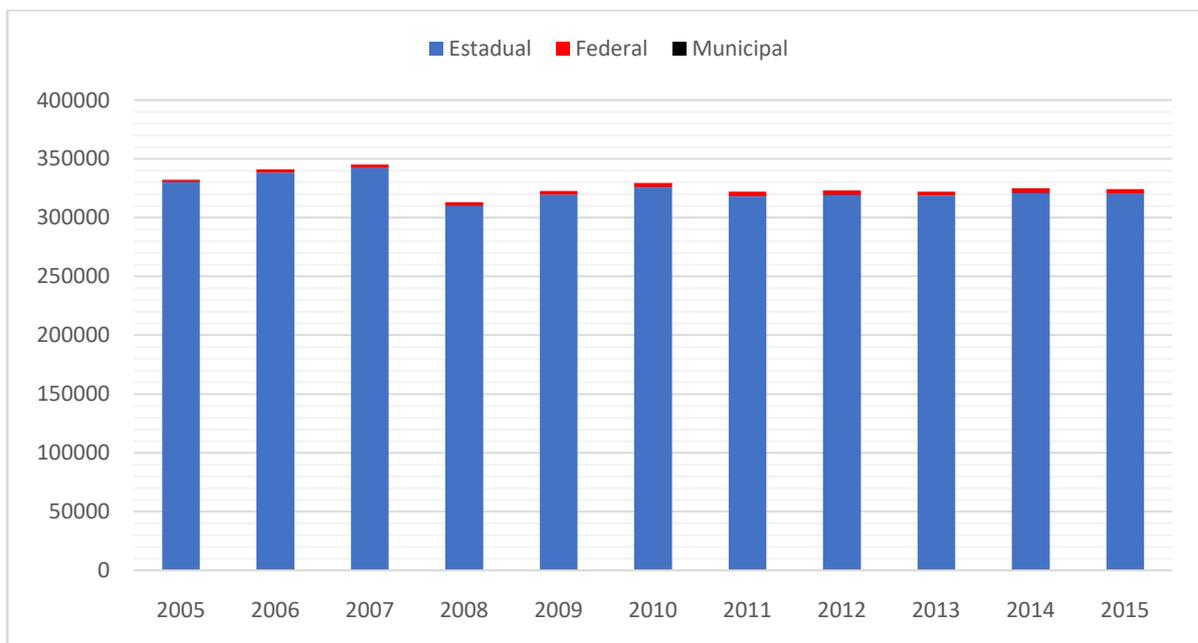
Conforme apresentado no Gráfico 1, ao comparar o ano de 2005 com 2015 observa-se uma queda de 2% no número de matrículas nas instituições públicas. Em

2007, as matrículas públicas apresentam um crescimento de 4%, enquanto em 2008 uma queda de 6% em relação a 2005. Em 2009 e 2010, verifica-se um aumento no número de matrículas públicas em relação a 2008, porém, mantém-se abaixo em 1% em relação a 2005. No período de 2011 a 2013, as matrículas públicas ficam 3% abaixo, já em 2014 e em 2015 esse número cai para 2% abaixo em relação a 2005.

As matrículas nas instituições privadas apresentam uma queda de 16% em 2007 em relação a 2005. Verifica-se, a partir de 2008, um aumento progressivo de matrículas privadas até o ano de 2015, com 31% em relação a 2005. Observa-se que a ampliação do atendimento nessa etapa de ensino se deu pelas instituições privadas.

As matrículas consideradas públicas são divididas em três esferas: a estadual, a federal e a municipal. Conforme a LDB de 1996, no artigo n.º 10, o Ensino Médio é responsabilidade prioritária do Estado (BRASIL, 1996). No gráfico abaixo, é possível visualizar a divisão da oferta do Ensino Médio público entre os entes federados no estado do Pará, no período de 2005 a 2015.

Gráfico 2 – Matrículas no Ensino Médio, no Pará, de 2005 a 2015, nas unidades federativas: federal, estadual e municipal.



Fonte: Autora com base ADRIÃO (coord.), 2017; com base em: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA ANÍSIO TEIXERA. Sinopse Estatística da Educação Básica. 2005 a 2015. Brasília, INEP – Censo Escolar da Educação Básica. Disponível em: ><http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica><; Acesso em: 10/08/2017. Nota: De 2005 a 2009 foram utilizados dados das matrículas totais e a partir de 2010 foram utilizados os dados das matrículas totais no ensino regular. As matrículas totais incluem urbanas e rurais.

A oferta de vagas no Ensino Médio no estado do Pará concentra, em média, 99% das matrículas na rede estadual de ensino, conforme estabelecido pela LDB. Em 2005, a rede estadual representou 99,4% do total das matrículas nessa etapa, enquanto em 2015 essa porcentagem passou para 98,7%. A oferta de vagas pela rede federal cresceu no período, visto que em 2005 representava 0,48% do total da oferta pública e em 2015 aumentou para 1,23%. A participação municipal na oferta de vagas no Ensino Médio caiu de 0,12%, em 2005, para 0,04% em 2015.

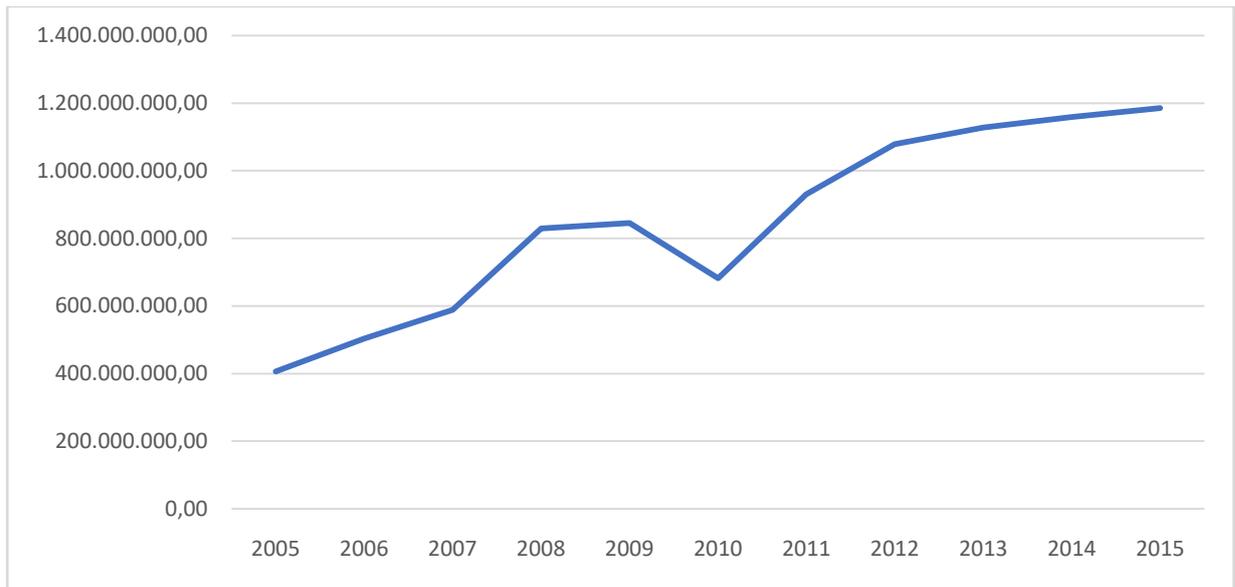
Com base nos dados de matrículas do Ensino Médio e número populacional da faixa etária, é possível calcular a Taxa de Matrícula Bruta (TMB) de cada etapa do ensino. Essa taxa representa a razão entre o número total de matriculados em uma etapa da educação básica e a população na faixa etária prevista para cursá-la, e, por meio dela, sabe-se sobre a possibilidade de atendimento do sistema educacional (OLIVEIRA, 2007c).

De acordo com a TMB do Ensino Médio, a razão entre a população residente de 15 a 17 anos e o número de alunos matriculados (pública e privada) na etapa foi de 80% em 2005 e 69% em 2015. No entanto, deve-se ponderar que há distorções na relação idade-série e que os números de matrículas apresentados se referem a valores brutos, não considerados os valores de evasão de alunos durante o ano.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O SETOR PRIVADO NO ENSINO MÉDIO

Os investimentos em educação são calculados como despesas das redes públicas de educação em MDE. É possível inferir que são consideradas MDE todas aquelas ações da gestão pública que visam alcançar os objetivos básicos da educação básica, ou seja, educação de qualidade para todos. Trata-se de ações voltadas à obtenção dos objetivos educacionais de todos os níveis, desde a Educação Básica até o Ensino Superior, abrangendo todas as modalidades de ensino. O gráfico abaixo mostra o valor total de despesas em MDE no estado do Pará, nos exercícios de 2005 a 2015.

O levantamento dos dados financeiros ocorreu no SIOPE. Os valores foram corrigidos (atualizados) para o mês de janeiro de 2017 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), publicado pelo IBGE (ADRIÃO, 2017).

Gráfico 3 – Gasto total de MDE no Ensino Médio – 2005 a 2015.

Fonte: Autora com base em ADRIÃO (coord.), 2017. Dados do SIOPE – Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Anexo X da Lei de Responsabilidade Fiscal - Acesso em 20/05/2017. Valores atualizados pelo INPC de janeiro de 2017

Conforme o Gráfico 3, há uma ampliação de investimento no ano de 2015 em comparação a 2005, com aproximadamente 779 milhões de reais gastos em MDE. No exercício fiscal de 2010, percebe-se uma queda com despesas em MDE no Ensino Médio, que volta a crescer em 2011 até atingir seu maior volume no exercício de 2015.

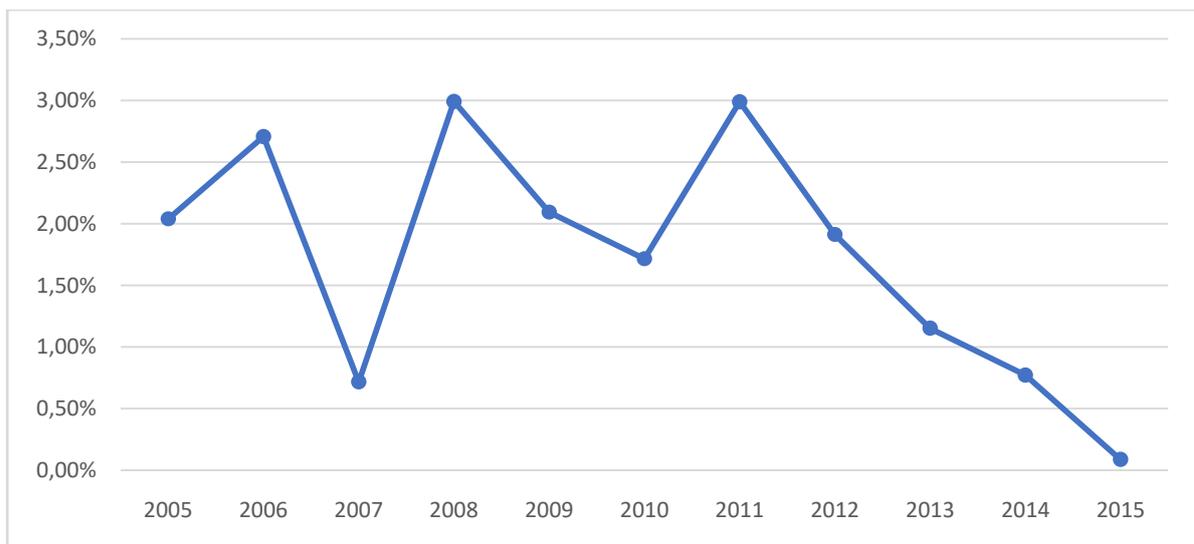
As despesas públicas são discriminadas de acordo com sua natureza e categorizadas seguindo a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, que dispõe normas gerais de consolidação das contas públicas, também aplicadas às contas da educação. De acordo com Domiciano-Pellisson (2016), a categoria selecionada 3.33.90.39 corresponde à Categoria Econômica 3 – Despesa Corrente; Grupo de Natureza de Despesa 33 – Outras Despesas Correntes; Modalidade de Aplicação 90 – Aplicações Diretas; Elemento de Despesa 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Assim, são consideradas as “despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos” (BRASIL, 2008).

A categoria econômica 3.33.50.00, regulamentada também pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, corresponde à Categoria Econômica 3 – Despesa Corrente; Grupo de Natureza de Despesa 33 – Outras Despesas Correntes; Modalidade de aplicação – 50 - Transferências a Instituições Privadas

sem Fins Lucrativos. Quanto às Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, conforme o manual do Tesouro Nacional, são consideradas “despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.” (BRASIL, 2008).

Abaixo, o Gráfico 4 apresenta os valores pagos pelo estado do Pará na função Educação quanto ao Ensino Médio, no período de 2005 a 2015, na categoria econômica Outros Serviços de Terceiros – PJ, 3.33.90.39, despesas correntes. Os valores foram atualizados para janeiro de 2017 pelo INPC, publicado pelo IBGE.

Gráfico 4 – Percentual de gasto com a categoria 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, em relação ao total de gasto em MDE no Ensino Médio, no Pará, de 2005 a 2015.

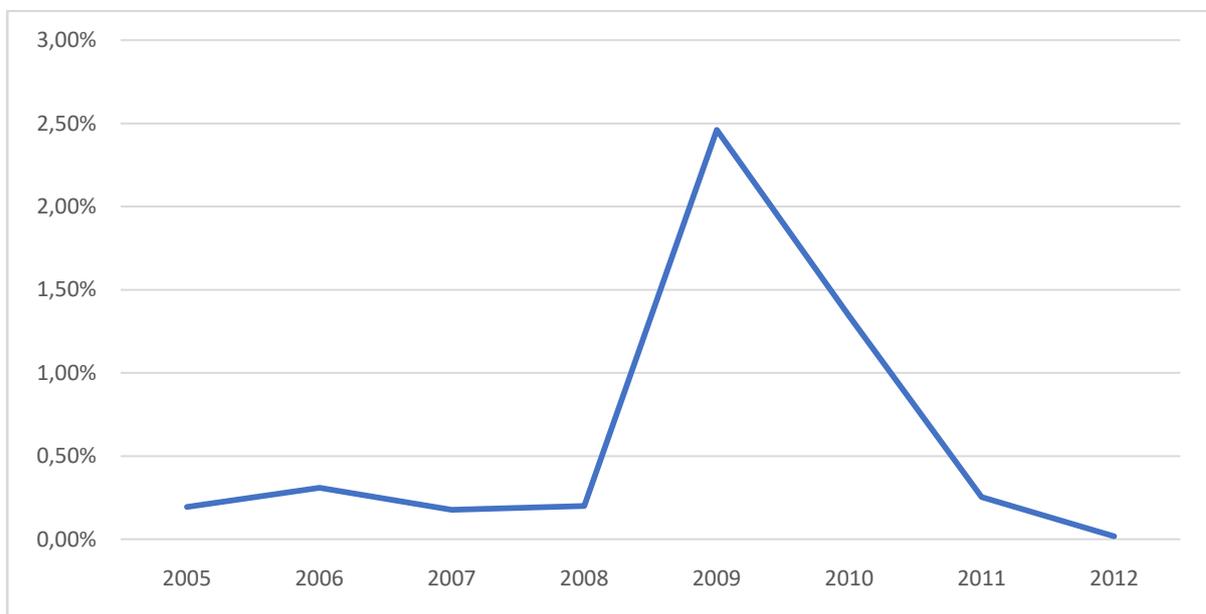


Fonte: Autora com base em ADRIÃO (coord.), 2017. Dados do SIOPE, Acesso em 20/05/2017. Valores atualizados pelo INPC de janeiro de 2017.

O gráfico mostra uma oscilação na proporção de gastos em MDE, destinados ao setor privado na categoria econômica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, em relação aos investimentos com Ensino Médio no estado do Pará. Os exercícios fiscais de 2006, 2008 e 2011 apresentaram picos, enquanto os percentuais direcionados ao setor privado foram, respectivamente, de 2,7%, 3% e 3%. Os exercícios fiscais de 2007 e 2010 apresentam queda relevante, com respectivamente 0,7% e 1,7%. A partir de 2012, quando os investimentos totais no Ensino Médio passaram a ser maiores, os percentuais mantiveram-se em queda até 2015, atingindo 0,09%.

O gráfico abaixo apresenta os valores pagos pelo Estado do Pará na função Educação, no Ensino Médio, quanto à categoria econômica 3.33.50.00 – Transferências à Instituições Sem Fins Lucrativos, despesas correntes, no período de 2005 a 2012. Tal período foi selecionado uma vez que, nos anos de 2013, 2014 e 2015, não foram informadas despesas nessa categoria. Os valores foram atualizados para janeiro de 2017 pelo INPC, publicado pelo IBGE.

Gráfico 5 – Percentual de gasto com a categoria 3.33.50.00 – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em relação ao total de gasto em MDE no Ensino Médio, no Pará, de 2005 a 2012.



Fonte: Autora com base em ADRIÃO (coord.), 2017. Dados do SIOPE, Acesso em 20/05/2017. Valores atualizados pelo INPC de janeiro de 2017

De acordo com o Gráfico 5, percebe-se a evolução dos gastos com o setor privado no Ensino Médio na rede estadual, no que diz respeito à categoria Transferências às Instituições Sem Fins Lucrativos. A destinação de recursos mantém-se abaixo dos 0,5% no período em questão, com exceção de 2009 e 2010, em que apresentam um pico de recursos. No exercício fiscal de 2009, os recursos transferidos sobem para 2,5%, enquanto no ano de 2010 recuam para 1,34%.

Observa-se, portanto, no acumulado para o período (2005-2015), que o Estado do Pará destinou em média 2,19% dos fundos públicos do Ensino Médio para o pagamento de empresas e consultorias privadas ou para transferências às instituições privadas sem fins lucrativos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A bibliografia evidenciou que as parcerias do Estado com instituições não estatais ou privadas são uma realidade presente no Brasil. Assim, o aumento da eficiência do Estado e garantia da educação prevista em lei ocorrerá apenas se inserirmos mecanismos de gestão privada e gerencial na educação. No modelo apresentado neste trabalho, verifica-se que as parcerias realizadas entre o setor público e as instituições privadas ocorrem por meio de diversos formatos.

As análises das despesas em MDE possibilitaram a identificação do volume de recursos transferidos para o setor privado, assim como o impacto de políticas privatizadoras nas despesas destinadas à Educação. Também se analisou a porcentagem da transferência de recursos do setor público para a categoria econômica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e categoria Transferências às Instituições Sem Fins Lucrativos.

Conforme os dados apresentados, percebe-se o aumento nos gastos totais com o Ensino Médio, assim como também as despesas efetuadas com o setor privado nessa etapa. O gasto total no Ensino Médio cresceu, em 2009, 52% em relação ao exercício de 2005, enquanto no mesmo período o gasto com o setor privado aumentou em 51%. Em 2015, os recursos investidos no Ensino Médio cresceram 66% em relação a 2005. Já os recursos transferidos para o setor privado tiveram uma redução significativa, o que aponta uma oscilação.

Portanto, deve-se ressaltar a necessidade de estudos que detalhem os volumes dos repasses aqui identificados, tendo em vista uma análise das estratégias de privatização, como políticas governamentais, relacionadas às despesas em MDE. Deve-se levar em consideração a disputa entre e pelos recursos públicos por parte do setor privado, com o objetivo de se instaurar no sistema educacional público ampliando seus mercados (ADRIÃO *et al*, 2017).

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, T. **Indicações e reflexões sobre as relações entre esferas públicas e privadas para a oferta educacional.** In: Políticas Educativas, v.3, n.1, Porto Alegre, 2009, p.48-64.

_____, T. BEZERRA, E. **O setor não lucrativo na gestão da educação pública: co-responsabilidade ou debilidade.** Currículo sem Fronteiras, v. 13, n. 2, p. 256-268, maio/ago. 2013.

_____, T. DOMICIANO, C. OLIVEIRA, S. CECCON, E. CESARINI, F. LOPES, N. RAMOS, G. **Financiamento do ensino médio no brasil: estudo sobre os gastos públicos na região sudeste.** Poled - políticas educativas, Santa maria, v. 10, n. 2, p. 17-36, set. 2017.

_____, T. GARCIA, T. **Subsídio público ao setor privado: reflexões sobre a gestão da escola pública no Brasil.** Políticas Educativas, Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 110-122, 2014.

_____, T. (coord.); GARCIA, T.O.G.; BORGHI, R.F.; BERTAGNA, R.H.; BARBOSA, L.; MOELENCKE, S. **Mapeamento das estratégias de privatização da Educação Básica no Brasil (2005-2015).** Processo CNPq n. 459098/2014-4. 2017.

_____, T. PERONI, V. **Público não-estatal: estratégias para o setor educacional brasileiro.** In: ADRIÃO e PERONI (org.) O público e o privado na educação: interfaces entre Estado e Sociedade. Xamã, São Paulo, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 05/10/1988.

BRASIL. INEP. (Org.). **Censo Escolar: Sistema de Consulta a Matrícula.** 2015. Disponível em: <<http://matricula.educacenso.inep.gov.br/>>. Acesso em: fev. 2017.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.** Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA ANÍSIO TEIXERA. **Sinopse Estatística da Educação Básica.** 2005 a 2015. Brasília, INEP – Censo Escolar da Educação Básica. Disponível em: ><http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica><; Acesso em: 10/08/2017.

OLIVEIRA, R. P. **O Direito à Educação.** In: OLIVEIRA, R. P.; ADRIÃO, T. (Org.). Gestão, Financiamento e Direito à Educação. São Paulo: Xamã, 2007a.

OLIVEIRA, R. P. **O financiamento da educação.** In: OLIVEIRA, R. P.; ADRIÃO, T. (Org.). Gestão, Financiamento e Direito à Educação. São Paulo: Xamã, 2007b.

OLIVEIRA, R. P. Da universalização do ensino fundamental ao desafio da qualidade: uma análise histórica. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 661-690, out. 2007c.

PARÁ. **Constituição do Estado do Pará**. Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Belém. 1989.

PARÁ. **O estado do Pará**. Disponível em: <http://www.pa.gov.br/o_para/opara.asp>. Acesso em: 13 set. 2017.

PERONI, Vera. **Redefinições do papel do estado: parcerias público privadas e a gestão da educação**. Anpae, 2010. In: ><http://www.anpae.org.br/iberolusobrasileiro2010/cdrom/123.pdf><.

PELLISSON-DOMICIANO, C. A. **A cogestão dos centros de educação infantil "Nave-mãe": uma parceria público-privada analisada**. Unicamp, Faculdade de Educação, 2016. Tese de Doutorado.

PINTO, J. M. R. **Os recursos para Educação no Brasil no contexto das finanças públicas**. Brasília: Editora Plano, 2000. 160 p.

PINTO, J. ADRIÃO, T. Noções gerais sobre o financiamento da educação no Brasil. Eccos – **Revista Científica**. São Paulo. v.8, n.1, p,23-48. jan./jun. 2006.

VIEIRA, S. L. VIDAL, E. M. **Política de financiamento da educação no Brasil: uma (re)construção histórica**. In: PERES, Alexandre J. de Souza e VIDAL, Eloísa Maia (org.) O Fundeb em perspectiva. Em Aberto, Brasília, v.28, n.93, p.17-42, jan./jun. 2015.